



UNIDADE: REITORIA
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
ORDEM DE SERVIÇO nº 03/2016

Considerando a redução da equipe técnica da Divisão de Manutenção da Diretoria de Projetos, Obras e Manutenção (DPOM) em razão de exonerações, aposentadorias e falecimentos recentes, sem a reposição necessária.

Considerando o aumento na demanda de serviços de manutenção em edificações na Universidade Estadual de Londrina, em razão da ampliação da área construída.

Considerando que a Divisão de Manutenção da DPOM tem como prioridade o atendimento dos serviços de manutenção das edificações.

Considerando que a execução de divisórias internas em alvenaria ou padrão UEL apresentam grande demanda de mão de obra e custo superior ao das divisórias padrão naval-aço ou mesmo gesso acartonado.

O Prefeito do Campus da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina.

DETERMINA:

- I. Fica suspenso todo e qualquer atendimento, pela Divisão de Manutenção, de serviços para instalação ou adequação de divisórias internas em alvenaria ou padrão UEL.
- II. Se necessário, a Divisão de Manutenção poderá executar apenas o serviço de desmontagem e remoção de divisórias para contratação de serviço de instalação de novas.
- III. Os serviços de instalação de divisórias padrão naval-aço ou gesso acartonado deverão ser programados pela DPOM através de contrato de registro de preço disponível no Subsistema de Gerenciamento de Compras.
- IV. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de setembro de 2016.


Dr. Dani de Oliveira Teginho Filho
Prefeito do Campus Universitário